



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 103 2018
Data: 23/03/18
Ass. gj 11:15

Of. Gab. nº 128/2018

Serafina Corrêa, RS, 27 de março de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 026/2018.

O Vice-Prefeito Municipal de Serafina Corrêa – RS, Valdir Bianchet, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 026/2018, que **“Altera o inciso I do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.077, de 28 de maio de 2013.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Valdir Bianchet
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.	
EM <u>28/03/18</u> Assessor Jurídico OAB/RS <u>8.520</u>	
Câmara de Vereadores	
Fl. <u>02</u>	Rubrica <u>Se</u>

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Altera o inciso I do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.077, de 28 de maio de 2013.

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.077, de 28 de maio de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º ...

I – bolsa-auxílio mensal correspondente a:

- a) 01 (um) Valor de Referência Municipal – VRM, se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
- b) 1,5 (um vírgula cinco) Valor de Referência Municipal – VRM, se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
- c) 2,5 (dois vírgula cinco) Valor de Referência Municipal – VRM, se estudantes do ensino superior. "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2018, 57ª da Emancipação.

Valdir Bianchet

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 026, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho a essa Casa Legislativa projeto de lei que ***"Altera o inciso I do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.077, de 28 de maio de 2013".***

O objetivo do presente projeto de lei é o reajuste do valor de bolsa-auxílio relativo ao estágio de estudantes em órgãos da administração municipal.

Em 28 de maio de 2013 entrou em vigor a Lei Municipal nº 3.077, que ***"Dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da administração municipal"***. A referida lei, em seu artigo 9º, inciso I, prevê o pagamento de bolsa-auxílio da seguinte forma:

"I – bolsa-auxílio por hora de estágio efetivamente realizada, considerando-se o valor da hora em:

- a) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
- b) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
- c) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), se estudantes do ensino superior."

Ocorre que, desde a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.077, ou seja, 28 de maio de 2013, os valores não foram mais reajustados, ficando defasados e muito abaixo dos valores pagos pelos demais Municípios.

O objetivo com a alteração proposta, além de atualizar os valores é também garantir que anualmente os valores sejam corrigidos de acordo com o índice utilizado para correção do Valor de Referência Municipal – VRM. Ressalta-se que para o exercício de 2018, o valor do Valor de Referência Municipal – VRM, é de R\$ 361,66 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o Vosso apoio na sua aprovação tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2018.

Valdir Bianchet

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal